

DTM-SUP/DER-012-02/06/1989  
(1.6)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIA, CHEFE DE GABINETE, PROCURADOR CHEFE, DIRETORES DE DIVISÃO E ASSESSORIAS

O ENGENHEIRO HENRIQUE JULIO VALENTE DA CRUZ, SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a PORTARIA SUP/DER-067, de 10/05/89, remanejou algumas Residências de Conservação;

Considerando a necessidade de se divulgar imediatamente os novos centros de custo e siglas das Residências de Conservação e dos Setores de Assistência Rodoviária aos Municípios ora remanejados,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - As Residências de Conservação de Botucatu, Avaré e Caraguatatuba, os órgãos a elas subordinados e os Setores de Assistência Rodoviária aos Municípios a seguir relacionados têm os seus centros de custo e suas siglas, alterados para:

| UNIDADES                                       | C. CUSTO E SIGLAS ALTERADAS |               |
|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
|                                                | DE                          | PARA          |
| Seção de Residência de Conservação de Botucatu | 524700-RC2.7                | 534400-RC3.4  |
| Setor de Expediente                            | 524720-TXC2.7               | 534410-TXC3.4 |
| Setor de Equipamentos e Patrimônio             | 524730-TEC2.7               | 534420-TEC3.4 |
| Setor de Oficina                               | 524740-TRC2.7               | 534430-TRC3.4 |
| Setor de Operação de Conservação               | 524750-TCC2.7               | 534440-TCC3.4 |
| Setor de Sinalização e Segurança de Tráfego    | 524760-TSC2.7               | 534450-TSC3.4 |
| Setor de Residência de Conservação de Avaré    | 524900-RC2.9                | 574500-RC7.5  |
| Setor de Expediente                            | 524920-TXC2.9               | 574510-TXC7.5 |
| Setor de Equipamentos e Patrimônio             | 524930-TEC2.9               | 574520-TEC7.5 |
| Setor de Oficina                               | 524940-TRC2.9               | 574530-TRC7.5 |
| Setor de Operação de Conservação               | 524950-TCC2.9               | 574540-TCC7.5 |
| Setor de Sinalização e Segurança de            | 524960-TSC2.9               | 574550-TSC7.5 |

|                                                   |                             |               |
|---------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| Tráfego                                           |                             |               |
|                                                   | C. CUSTO E SIGLAS ALTERADAS |               |
| UNIDADES                                          | DE                          | PARA          |
| Seção Residência. de Conservação de Caraguatatuba | 554200-RC5.2                | 564400-RC6.4  |
| Setor de Expediente                               | 554220-TXC5.2               | 564410-TXC6.4 |
| Setor de Equipamentos e Patrimônio                | 554230-TEC5.2               | 564420-TEC6.4 |
| Setor de Oficina                                  | 554240-TRC5.2               | 564430-TRC6.4 |
| Setor de Operação de Conservação                  | 554250-TCC5.2               | 564440-TCC6.4 |
| Setor de Sinalização e Segurança de Tráfego       | 554260-TSC5.2               | 564550-TSC6.4 |
| Setor de Assistência Rodoviária aos Municípios    | 527270-TMP2.7               | 537240-TMP3.4 |
| Setor de Assistência Rodoviária aos Municípios    | 527290-TMP2.9               | 577250-TMP7.5 |
| Setor de Assistência Rodoviária aos Municípios    | 557220-TMP5.2               | 567240-TMP6.4 |

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10/05/89.

ENGº HENRIQUE JULIO VALENTE DA CRUZ  
SUPERINTENDENTE